



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito
 Federal
 Coordenação de Colegiados e Fundos
 Diretoria de Colegiados

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Informações sobre a reunião			
Objetivo: 5ª CTPA/CRH/DF			
Data: Data: 24/05/2023			
Local: realizada por videoconferência, por meio do link:			
https://us06web.zoom.us/j/83426302690?pwd=VUM3azRvSnVsRE1FNkppNWkzVThvZz09			
Horário de início: 9h		Horário de término: 12h30	
Nº	Participante	Órgão/Unidade	E-mail
1	Raquel de Carvalho Brostel	ABES/DF	
2	Eduardo Cyrino	EMBRAPA	
3	Marcos Maia	EMATER	
4	José Francisco Junior	UnB	
5	Janaína Emanuelle Starling	IBRAM	
6	Glauco Cruz	SEMA/DF	
7	Diogo da Matta	SEMA/DF	
8	Maria Consolacion	OCA DO SOL	
9	Renata Mongin	IBRAM	
10	Lígia Viveiros	CAESB	
	Participaram como ouvinte: Karina Bassan (CAESB), Patricia Michelle (SEMA/DF) e Maricleide Maia (SEMA/DF), responsável pela coordenação da reunião.		

Itens tratados na reunião	
Nº	Descrição
1	<p>1 – Aprovação das Atas da 2ª, 3ª e 4ª Reunião da CTPA de 2023.</p> <p>A Presidente consultou a todos sobre contribuições para as atas. A diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, informou que teve consideração da Raquel Brostel/ABES/DF. Não havendo mais manifestações, a Presidente submeteu as atas à votação. Por unanimidade, foram aprovadas as atas da 02ª/2023, 03ª/2023 e 04ª/2023.</p>
2	<p>2 – Agenda CRH-DF - Discussões sobre os temas com prioridades “Muito Alta”: Cobrança, Enquadramento, Implementação da Agência de Bacia ou Entidade Delegatária, Planos de Bacia e Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.</p> <p>A Presidente informou que nas reuniões passadas da câmara técnica ficou acertado os temas cobrança e enquadramento para começar a as discussões sobre a agenda que está sendo elaborada. Expôs para os conselheiros a agenda de temas prioritários para o CRH/DF. Explicou que o objetivo dessa agenda é apresentar ao CRH/DF temas relevantes que precisam dar prosseguimentos.</p>

Lembrou que teve uma discussão sobre a cobrança e o enquadramento com os Presidentes dos CBHs, o Sr. Ricardo Minoti, do CBH Paranaíba/DF e o Sr. Rodolfo Siqueira, do CBH Maranhão/DF, em que foram feitas considerações do que tem acontecido nos últimos anos nos comitês de bacias.

Apresentou para os conselheiros a estrutura do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba/DF para iniciar as discussões sobre a cobrança e enquadramento. Passou para subprograma “Implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos” para analisar o que foi estabelecido.

1) Meta 1 – Implementar, em curto prazo, a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Paranaíba-DF.

- Ação 1: Regulamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, por meio de Decreto do Governador do Distrito Federal, estabelecendo a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio do Distrito Federal.

Informou que a câmara técnica estabeleceu que a Regulamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos seria por meio de Resolução sobre as diretrizes para a cobrança. Informou que essas diretrizes foram para deliberação na plenária do CRH/DF em 2021 onde a Adasa pediu vistas ao processo e não retornou com as suas contribuições.

- Ação 2: Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Distritais do Paranaíba (CBH-Paranaíba-DF) com aprovação da implementação da cobrança em sua área de atuação e estabelecimento de mecanismos e valores a serem cobrados;

Informou que o CBH Paranaíba/DF já deliberou com aprovação da implementação da cobrança.

- Ação 3: Submissão a deliberação do CBH-Paranaíba-DF ao CRH/DF, que, aprovando os mecanismos e valores, emitirá resolução no sentido de implementar a cobrança.

Informou que o CRH/DF já aprovou os mecanismos e valores.

- Ação 4: Definição de uma Agência de Bacia que atenda o CBH-Paranaíba-DF, papel que pode ser desempenhado pela própria Adasa, desde que haja decisão do Conselho de Recursos Hídricos neste sentido.

Informou que o CBH-Paranaíba-DF se pronunciou ao CRH/DF que tem interesse na criação de uma entidade delegatária.

- Ação 5: Estabelecer sistema de operacionalização da cobrança: Definição do Agente Financeiro Arrecadador; Emissão de Boletos; Cadastro de Usuários; Conta Bancária Vinculada e Plano de Aplicação dos Recursos Arrecadados

Informou que não tem informação sobre essa ação e que é essa operacionalização é de responsabilidade da Adasa.

O conselheiro José Francisco Junior/UnB comentou que nas discussões que tiveram na câmara técnica e no CRH/DF ficou acertado que na ausência de uma agência delegatária a Adasa realizaria esse papel provisoriamente, como está previsto em lei.

O conselheiro Marcos Maia /EMATER informou que teve uma reunião dos afluentes do Paranaíba/DF onde foi anunciado uma nova agência delegatária que vai trabalhar no lugar da Adasa.

A conselheira Renata Mongin/IBRAM explicou que foi contratado uma secretaria executiva, a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica – ABHA, que já está operando, mas a questão da cobrança continua de responsabilidade da Adasa.

A conselheira Lígia Viveiros/CAESB enunciou que essa decisão de escolher se vai ser um órgão gestor ou uma agência delegatária fica a cargo dos comitês de bacias. Como não está instituído todo o processo de cobrança, disse que a Adasa está fazendo o trabalho de secretaria executiva.

A Presidente solicitou a Adasa uma apresentação sobre o assunto da cobrança, mas até o momento não obteve resposta.

O conselheiro Junior perguntou se o documento enviado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do DF – SEMA constava a questão da cobrança.

A Presidente respondeu que foi feito um documento com todos os pontos pendentes e um deles era o informe do andamento do processo de cobrança e o que tem que fazer agora é discutir esses pontos com os novos representantes da secretaria.

A conselheira Renata comunicou que já foi feita essa reunião com os novos representantes e que foi solicitado uma articulação política entre o secretário da instituição e a diretoria da Adasa para conseguir colocar em andamento o processo da cobrança.

O conselheiro Diogo da Matta/SEMA-DF confirmou essa reunião e disse que irá agendar uma outra reunião com a Presidente da CTPA/CRH/DF, Raquel Brostel, e o novo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal, o Sr. Gutemberg Gomes, para alinhar as informações.

Seguindo com a apresentação, a Presidente passou para a Meta 2 do plano.

2) Meta 2 – Realizar, em curto prazo, a ampla divulgação da implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Paranaíba/DF.

Informou que o plano esclarece o que precisa para realizar a divulgação da implementação da cobrança. Entendeu que essa meta é de responsabilidade da Adasa com os comitês de bacias.

Sem mais comentários sobre a cobrança, a Presidente irá sintetizar o que foi discutido em um documento incluindo as colocações feitas pelos representantes dos comitês de bacias. Seguiu para o tema enquadramento e apresentou o subprograma “Implementação do Enquadramento dos Corpos D'água Superficiais” para analisar o que foi estabelecido.

1) Meta 1 – Revisar as classes de enquadramento das águas superficiais em curto prazo.

Dessa revisão, informou que tem duas situações em relação aos comitês de bacias. O CBH Paranaíba/DF já tem um plano de bacia com proposta técnica de alteração e os CBH Maranhão/DF e o CBH Preto/DF não possuem um plano de bacia definido, por isso, não tem uma proposta de revisão das classes de enquadramento das águas superficiais. Comentou que o Presidente do CBH Paranaíba/DF solicitou um adiamento do prazo para fazer a revisão do enquadramento, pois não tinha as informações necessárias para conclusão.

O conselheiro Eduardo Cyrino/EMBRAPA disse que a Adasa é essencial nesse processo de revisão do enquadramento porque é ela que monitora as águas do ponto de vista do Índice de Conformidade ao Enquadramento – ICE.

2) Meta 2 – Atingir a qualidade da água superficial necessária para atender a resolução de enquadramento até 2040.

Informou que o papel da câmara técnica nessa meta é acompanhar o andamento e não da realização das ações, que são de competência da Caesb, Adasa e CBHs.

A conselheira Ligia propôs uma apresentação da Caesb sobre esse assunto. Pontuou o Plano de Saneamento Básico do DF e o Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do DF como ações da Caesb em parceria com a Adasa.

O conselheiro Junior comentou que é importante ter um programa de monitoramento eficiente para poder discutir a revisão do enquadramento. Disse que não precisa depender de uma reformulação na legislação para que tenha uma condição melhor de avaliação dos recursos hídricos.

A conselheira Ligia sugeriu levar essa discussão para o âmbito do CONAM/DF. O monitoramento foi baseado na legislação vigente e para ver mudança tem que propor nas reuniões do CONAM/DF.

A Presidente concordou sobre a importância de revisão do monitoramento, ainda mais sobre a questão do enquadramento. Disse que uma apresentação sobre o assunto iria ajudar.

Sobre a ação 4, da Meta 2, que fala sobre “Redução da carga de origem difusa”, o conselheiro Junior ressaltou que precisa ter um estudo atualizado sobre vazão no DF. Precisa que se faça um estudo mais amplo sobre vazão ecológica para poder discutir a redução de carga de origem difusa.

A Presidente disse que a Resolução nº 02/2014, que aprova o enquadramento dos corpos de água superficiais do Distrito Federal em classes, já traz essa demanda de revisão das vazões ecológicas.

A conselheira Renata sugeriu a participação da Novacap se for discutir redução das cargas de origem difusa.

Sem mais comentários, a Presidente disse que antes de levar o assunto ao CRH/DF, irá analisar todas as ações prioritárias da agenda. Ficará para a próxima reunião a discussão dos outros temas. Passou para os informes.

3 – Informes gerais.

A Diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, informou que foi publicado uma decisão para constituir três grupos de trabalhos para complementar as pendências apresentadas no relatório complementar do GT do SIRH/DF e por isso está solicitando as instituições que indiquem os integrantes desses três GTs para depois fazer a publicação e dar início aos trabalhos. Informou também que foi publicado os representantes da Sema/DF na CTPA/CRH/DF, que são o Sr. Diogo da Matta Garcia, como titular e o Sr. Glauco Amorim da Cruz, como primeiro suplente.

A Presidente informou que não ocorreu a eleição do CBH porque não houve número suficientes de instituições públicas. Considerou isso preocupante e solicitou que leve esse informe ao novo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.

Encaminhamentos da reunião

Nº	Descrição	Responsável	Prazo
1	Sintetizar o que foi discutido na reunião em um documento incluindo as colocações feitas pelos representantes dos comitês de bacias.	Raquel Brostel - Presidente	Até a próxima reunião
2	Propor a Caesb uma apresentação sobre a qualidade da água superficial e o programa de monitoramento.	Raquel Brostel - Presidente	Até a próxima reunião



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 12:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116581267 código CRC= **8105E89D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - sema.df.gov.br